



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 04/2022**

Quadriénio 2021-2025

### PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO QUE** por comum acordo entre a mesa da Assembleia Municipal e os representantes dos grupos municipais do Partido Socialista e do Partido Social democrata, em conformidade com o n.º2, do art.º 3º da Lei n.º 1- A/ 2020, de 19 de março e ainda com as recomendações emanada da Direção Geral de Saúde, **a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de abril de 2022, pelas 21.00horas, continuará a não admitir a presença de público**, por razões de segurança e de saúde pública, em virtude da situação excecional e preocupante que atualmente se verifica, com a proliferação do número de casos da doença Covid 19, provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2.

É com muita mágoa que nos vimos constrangidos a tomar tal decisão, mas é a que nos pareceu mais sensata e segura, esperando contar com a compreensão dos nossos munícipes.

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email: [assembleia.municipal@cm-almodovar.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-almodovar.pt), ou por carta, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 27 de abril de 2022, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.

Paços do Município de Almodôvar, 18 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/